

Valide aqui
este documento

FICHA N.º 001

MATRÍCULA N.º 18.014

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

18.014

Ficha N.º

001

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

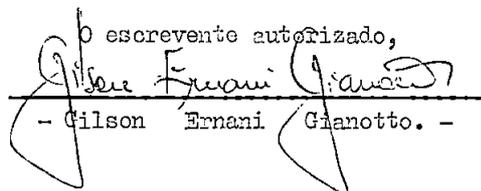
LIMEIRA

Limeira, 22 de outubro de 1984.

IMÓVEL: Casa nº251, da rua José Maluf, do tipo C2-B, situada no SITOR II, do Parque Residencial Jardim do Lago, desta cidade, comarca e 2ª circunscrição, com a área construída de 48,51m2, edificada sobre o lote 28 da quadra 16, com a área de 220,00m2, possuindo 11,00 metros de frente; 20,00 metros do lado direito, da frente aos fundos, confrontando com o lote 29; 20,00 metros do lado esquerdo, da frente aos fundos, confrontando com o lote 27; e 11,00 metros, de fundos, confrontando com o lote 07. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local, na quadra 2685, unidade 001, em área maior.-

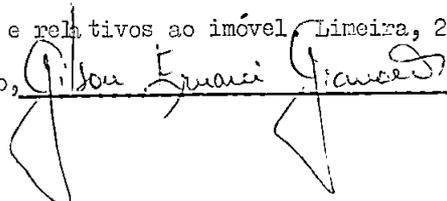
PROPRIETÁRIO: Cooperativa Habitacional de Araras, com sede nesta cidade, à rua Alferes Franco, 343, CGC: 51.044.378/0001-28.-

O escrevente autorizado,


- Gilson Ernani Gianotto. -

REGISTRO ANTERIOR: R.2-14.480 e desmembramento averbado sob nº Av.5-14.480, deste cartório.-

Compra e
Venda.

R.1- 18.014-**ADQUIRENTES:** Gerci Barbosa, R.G. 16.134.199-SP. e CPF:039.053.878-75, lavrador e sua mulher Joana Gonçalves Barbosa, R.G. 19.214.537-SP. e C.P.F. nº... 051.467.878-08, lavradora, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade, à rua Daniel Batista, nº340, Jd. Vista Alegre. **TRANSMITENTE:** A proprietária supra qualificada. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular passado nesta cidade, em 14/09/1984. **VALOR:** Cr\$13.390.151,68. **CONDIÇÕES:** Não constam. As partes declaram que nos termos do artigo 44 do dec. lei 203/70, se responsabilizam, solidariamente, por impostos e taxas acaso vencidos e relativos ao imóvel Limeira, 22 de outubro de 1984. O escrevente autorizado,  (Gilson Ernani Gianotto).-

Hipoteca

R.2- 18.014-**DEVEDORES:** Gerci Barbosa e sua mulher Joana Gonçalves Barbosa, supra

(continua no verso)



Matrícula

18.014

Valide aqui
este documento**continuação**

qualificados. CREDORA: Caixa Econômica Federal-CEF., instituição financeira, sob a forma de empresa pública, por sua filial de SP., à Av. Paulista, 1842, J.G.C. 00.360.305/0235-21. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular - passado nesta cidade, em 14/09/1984. VALOR: Cr\$14.196.821,04, igual a 1.071,08068 UPC's, que será pago em 360 prestações mensais, de acordo com o plano de reajuste/sistema de amortização FES/PRICE, taxa de juros nominal de 1,0% e efetiva de 1,00459%, sendo essa taxa crescente, sofrendo acréscimo de 1% a cada 12 meses, a contar desta data, até atingir a taxa nominal de 6,7%a.a. e efetiva de 6,90962% a.a., tendo a primeira prestação o valor de Cr\$68.305,72, a qual vencerá 30 dias após a data do contrato. Limeira, 22 de outubro de 1.984. O escrevente autoriza do, Gilson Ernani Gianotto (Gilson Ernani Gianotto).-

Emols.	Cr\$ 19.516:	Guia nº201/84
20% Est.	Cr\$ 3.903.	Recibo nº21.015, série "A"
20% TASJ.	Cr\$ 3.903:	"
Total	Cr\$ 27.322.	

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Av.3-18.014 - Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento apresentado, datado de 07 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a fim de constar que fica cancelada a hipoteca objeto do R.2-18.014 retro, na qual figurava como credora a Caixa Econômica Federal-CEF, e como devedores Gerci Barbosa e sua mulher Joana Gonçalves Barbosa. Protocolado e microfilmado sob nº 79.706. Limeira, 27 de outubro de 1.997. O escrevente, Eduardo de Pontes (Eduardo de Pontes). - emol. e selos conforme guia nº 204/97 = R\$ 4,46

Atualização de cadastro.

Av.4-18.014 - Procede-se a esta averbação, à vista do Formal de Partilha, datado de 05 de julho de 2.000, expedido pela 2ª Vara desta Comarca, homologado em 26 de abril de 2.000, extraída dos Autos nº 954/98, a fim de constar que, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local na quadra 2835, unidade 028. Protocolado e microfilmado sob nº 97.146. Limeira, 27 de agosto de 2.001. O escrevente, Alexandre Litron (Alexandre Litron).-

Partilha.

R.5-18.014 - **ADQUIRENTES:** Joana Gonçalves Barbosa, RG 19.214.537-SP. brasileira, viúva; Antonia Aparecida Barbosa, solteira, RG 37.105.972; Aparecida de Fátima Barbosa Ferraz, RG 28.138.222-0, casada com Ivo Ramos Ferraz, RG 14.942.264-SSPSP. e CIC 029.872.588-60; Eleni Maria Barbosa, solteira, RG 35.674.512-0; e Terezinha Barbosa Silva, RG 29.084.514-2-SSPSP., casada com

(continua na ficha n.º 002)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MY5CF-AYSL3-RRGFB-ZEYBJ>

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MY5CF-AYSL3-RRGFB-ZEYBJ>

FICHA Nº 002

18.014

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 18.014	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha Nº 002	CONTINUAÇÃO
	<p>João Prácio Silva, RG 28.735.624-3-SSPSP.; todos são brasileiros, residentes nesta cidade.- TRANSMITENTE: o Espólio de Gerci Barbosa, homologado por sentença proferido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Juscelino Batista, em 26 de abril de 2.000.- TÍTULO: partilha.- FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido pela 2ª Vara desta Comarca, em 05 de julho de 2.000, extraído dos Autos de nº 954/98.- VALOR VENAL: R\$ 10.599,16.- OBS.: a presente partilha é feita na seguinte proporção: para a viúva Joana Gonçalves Barbosa, parte ideal de 50% do imóvel; e para cada um dos demais herdeiros parte ideal de 50% em comum. Foi emitida a DOI, conforme IN/SRF/56/2001. Protocolado e microfilmado sob nº 7.746. Limeira, 27 de agosto de 2.001. O escrevente,..... <i>Alexandre Litron</i> (Alexandre Litron).- emol. e selos conforme guia nº 164/01 - R\$ 369,99.-</p>
RETIFICAÇÃO.	<p>Av.6-18.014 - Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, aos 21 de setembro de 2.001 (livro 705, fls. 257/258), instruído com fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG), que fica arquivada, a fim de retificar o nº do RG da proprietária Joana Gonçalves Barbosa, para constar como correto o "RG nº 19.124.537" e não como constou. Protocolado e microfilmado sob nº 98.164. Limeira, 28 de setembro de 2.001. O escrevente, <i>Alexandre Nunes de Viveiros</i> (Alexandre Nunes de Viveiros).- emol. e selos conforme guia nº 187/2001 - R\$ 9,83.-</p>
RETIFICAÇÃO.	<p>Av.7-18.014 - Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, aos 21 de setembro de 2.001 (livro 705, fls. 257/258), instruído com fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG), que fica arquivada, a fim de retificar o nº do RG da proprietária Antonia Aparecida Barbosa, para constar como correto o "RG nº 40.055.300-4" e não como constou. Protocolado e microfilmado sob nº 98.164. Limeira, 28 de setembro de 2.001. O escrevente, <i>Alexandre Nunes de Viveiros</i> (Alexandre Nunes de Viveiros).- emol. e selos conforme guia nº 187/2001 - R\$ 9,83.-</p>
COMPRA E	R.8-18.014 - Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato

(continua no verso)



atricula

CONTINUAÇÃO

Valide aqui este documento 18.014

VENDA.

local, aos 21 de setembro de 2001 (livro 705, fls. 257/258), JOANA GONÇALVES BARBOSA; APARECIDA DE FATIMA BARBOSA FERRAZ seu marido IVO RAMOS FERRAZ; TEREZINHA BARBOSA SILVA seu marido JOÃO PRÁCIO SILVA; ELENI MARIA BARBOSA; ANTONIA APARECIDA BARBOSA, retro qualificados, venderam à, LEANDRO PIARDI, RG 29.931.423-6-SP e CIC 282.748.858-21, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente nesta cidade, na Rua 01 nº 15, Jd. Lago Azul; e TANIA BASSO, RG 33.916.879-1-SP e CIC 290.153.908-43, solteira, estudante, menor púbere, assistida neste ato pela mãe Marta Pereira Basso, RG 23.992.499-X-SP e CIC 868.854.058-68, casada, comerciante, ambas brasileiras, residentes nesta cidade, na Rua José Maluf nº 421, Jardim do Lago, pelo valor de R\$ 10.600,00 o imóvel objeto desta matrícula. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob nº 98.164. Limeira, 28 de setembro de 2.001. O escrevente,

Alexandre Nunes de Viveiros (Alexandre Nunes de Viveiros)
emol. e selos conforme guia nº 187/2001 - R\$ 369,99.-

Protocolo n. 287.176, de 14 de setembro de 2.021, e reentrada em 01 de outubro de 2.021.-

Av.9-18.014 – **CASAMENTO** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 01 de setembro de 2.021, (l. 1.384, f. 059 a 062), instruída com a fotocópia autenticada da certidão de casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local, em 24 de agosto de 2.013, extraída da matrícula n. 116137 01 55 2013 2 00268 162 0055184 31, os proprietários Leandro Piardi e Tânia Basso, casaram-se entre si, no dia 24 de agosto de 2.013, no regime da comunhão parcial de bens, continuando ambos a assinar o mesmo nome. Limeira, 08 de outubro de 2.021. O escrevente, *Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-

Selo digital: 1126723310000000323007216.-

R.10-18.014 – **COMPRA E VENDA** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 01 de setembro de 2.021, (l. 1.384, f. 059 a 062), os proprietários Leandro Piardi e Tania Basso, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **JOSÉ GOMES TORRES**, empresário, RG n. 3.009.984-5-SSPSP e CPF n. 219.278.558-53, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com **NATALIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA TORRES**, dona de casa, RG n. 2.690.852-9-SSPSP e CPF n. 099.915.748-59, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP., na Rua Marcos Fagundes n. 81, apto. 31; pelo valor de R\$ 400.000,00. Foi emitida a DOI conforme IN/REF/1239/12. Limeira, 08 de outubro de 2.021. O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Selo digital: 112672321000000032300621A.-

(CONTINUA NA FICHA N. 003)

(continua na ficha nº 003)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MY5CF-AYSL3-RRGFB-ZEYBJ>

Valide aqui
este documento

Matrícula

18.014

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

L I M E I R A

CNS-11.267-2

Ficha Nº

003

(CONTINUAÇÃO)

003

FICHA Nº

Protocolo n. 295.106, de 24 de fevereiro de 2.022, e reentrada em 08 de março de 2.022.-

Av.11-18.014 – **CONSTRUÇÃO (aumento)** – Conforme requerimento, datado de 24 de fevereiro de 2.022, instruído com a certidão n. 138/2022 expedida pela Municipalidade local, em 10 de fevereiro de 2.022, procede-se a presente averbação a fim de constar que o prédio residencial, sob n. 251, com frente para Rua José Maluf, de padrão normal, objeto desta matrícula, foi aumentado uma área de 61,13 metros quadrados, passando a ter uma área total construída de 109,64 metros quadrados, atribui-se a esta obra o valor de R\$ 128.271,52. Foi apresentada a CND sob aferição n. 90.009.75095/66-001, expedida em 23 de fevereiro de 2.022. Limeira, 10 de março de 2.022. A escrevente, Fernanda Santos de Lima Gnann (Fernanda Santos de Lima Gnann).-
Selo digital: 112672331000000038221622Q.-

Protocolo n. 298.915, de 24 de maio de 2.022.-

Av.12-18.014 – **RETIFICAÇÃO** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 11 de abril de 2.022, n. 0010308230, instruído com a certidão de casamento emitida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito Alto da Mooca-SP., emitida em 13 de maio de 2.022, extraída do livro B-0040, às folhas 300, sob n. 13278, fica retificado o nome da proprietária, para constar como correto **Natalia da Conceição de Almeida Torres**, e não como constou no R.10 desta matrícula. Limeira, 06 de junho de 2.022. O escrevente, Caio Cesar Vicente (Caio Cesar Vicente).-
Selo digital: 112672331000000040956822J.-

R.13-18.014 – **COMPRA E VENDA** — Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 11 de abril de 2.022, n. 0010308230, os proprietários José Gomes Torres e seu cônjuge Natalia da Conceição de Almeida Torres, já qualificados, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula para **MARIANA OZON GIGLIOLI**, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, RG n. 29931061-SSP/SP e CPF n. 279.930.728-08, convivente em união estável, sob o regime da separação de bens, conforme Escritura Pública de União Estável lavrada em 02 de fevereiro de 2.018, pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Araras-SP. (Livro n. 531, fls. 106/107), registrada nesta Serventia, no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob n. 8.134, e seu companheiro **JOSÉ HENRIQUE REMEDIO DE OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, solteiro, maior, chefe de cozinha, RG n. 35262332-SSP/SP e CPF n. 275.303.048-01, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Prfa. Ceci Barbosa Neves Stefano, n. 231, Vila São Luiz; pelo valor de R\$ 420.000,00. Emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 06 de junho de 2.022. O escrevente, Caio Cesar Vicente (Caio Cesar Vicente).-
Selo digital: 112672321000000040956922J.-

R.14-18.014 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** — Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 11 de abril de 2.022, n. 0010308230, com base na Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH., os adquirentes **MARIANA OZON GIGLIOLI** e seu companheiro **JOSÉ HENRIQUE REMEDIO DE OLIVEIRA PINTO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2.235 e 2.041, inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$ 267.300,00, a ser paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 2.807,68, vencendo-se a primeira em 11/05/2.022, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 420.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Foi

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MY5CF-AYSL3-RRGFB-ZEYBJ>

18.014

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula
18.014**CONTINUAÇÃO**Valide aqui
este documento

apresentada a declaração de que esta **não** é a primeira aquisição imobiliária no âmbito do SFH assinada por José Henrique Remedio de Oliveira Pinto, e a declaração de que esta é a primeira aquisição imobiliária no âmbito do SFH assinada por Mariana Ozon Giglioli. Limeira, 06 de junho de 2.022. O escrevente, Caio Cesar Vicente (Caio Cesar Vicente).-

Selo digital: 1126723110000000409570223.-

Protocolo n. 321.312, de 18 de outubro de 2023.-

Av.15-18014 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Instrumento Particular com força de escritura pública, datado de 05 de outubro de 2023, n. 0010396317, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.14, desta matrícula, em virtude da quitação dada pelo credor Banco Santander (BRASIL) S.A., já qualificado. Base de cálculo: R\$ 267.300,00. Limeira, 23 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado, Caio Cesar Vicente (Caio Cesar Vicente).-

Selo digital: 112672331000000071101123D.-

Protocolo n. 321.312, de 18 de outubro de 2023.-

R.16-18014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Instrumento Particular com força de escritura pública, datado de 05 de outubro de 2023, n. 0010396317, os proprietários JOSÉ HENRIQUE REMEDIO DE OLIVEIRA PINTO, e seu cônjuge MARIANA OZON GIGLIOLI, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **JOSÉ RICARDO REMEDIO OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, cartorário, RG nº 43777882-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 321.311.618-16, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, e seu cônjuge **CARLA LORENA MOSCA OLIVEIRA PINTO**, brasileira, auxiliar de escritório, RG nº 43521823-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 225.689.278-60, residentes e domiciliados em Araras-SP., na Rua Ciro Lagazzi, n. 80, Jardim Candida; pelo valor de R\$ 490.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 23 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado, Caio Cesar Vicente (Caio Cesar Vicente).-

Selo digital: 1126723210000000711009230.-

Protocolo n. 321.312, de 18 de outubro de 2023.-

R.17-18014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Instrumento Particular com força de escritura pública, datado de 05 de outubro de 2023, n. 0010396317, com base na Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH., os adquirentes **JOSÉ RICARDO REMEDIO OLIVEIRA PINTO** e seu cônjuge **CARLA LORENA MOSCA OLIVEIRA PINTO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2.235 e 2.041, inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$ 392.000,00, a ser paga por meio de 372 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 4.803,60, vencendo-se a primeira em 05/11/2023, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 490.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Foi apresentada a declaração de que esta é a primeira aquisição imobiliária no âmbito do SFH. Limeira, 23 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado, Caio Cesar Vicente (Caio Cesar Vicente).-

Selo digital: 112672321000000071101023H.-

Continua na ficha 04





Matrícula

Valide aqui
este documento 18.014

Ficha Nº

04

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIMEIRA

CNS-11.267-2

CNM: 112672.2.0018014-38

Protocolo n. 342.403, de 04 de fevereiro de 2025.-

Av.18-18014 – **DIVÓRCIO** – Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada pelo 9º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, em 31 de janeiro de 2025 (Livro 11751, fls. 215/217), recepcionada através do site <https://oficioeletronico.com.br/>, protocolo n. AC005069929, instruída com a certidão de casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Araras-SP, em 14 de novembro de 2024, matrícula n. 113803 01 55 2011 2 00072 074 0020994-65, consta que os proprietários **JOSÉ RICARDO REMEDIO OLIVEIRA PINTO** e sua mulher **CARLA LORENA MOSCA OLIVEIRA PINTO**, já qualificados, **divorciaram-se**, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Araras-SP, datada de 02 de agosto de 2024, transitada em julgado em 02 de agosto de 2024, voltando ela assinar o nome de solteira, ou seja, "**Carla Lorena Mosca**", conforme Proc. 1003094-82.2024.8.26.0038. Limeira, 18 de fevereiro de 2025. A Escrevente Autorizada, Joyce Padula Reato (Joyce Padula Reato).-

Selo digital: 112672331000000081009525T.-

Protocolo n. 342.403, de 04 de fevereiro de 2025.-

R.19-18014 - **DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada pelo 9º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, em 31 de janeiro de 2025 (Livro 11751, fls. 215/217), recepcionada através do site <https://oficioeletronico.com.br/>, protocolo n. AC005069929, os proprietários **JOSÉ RICARDO REMEDIO OLIVEIRA PINTO**; e **CARLA LORENA MOSCA**, já qualificados, **TRANSMITIRAM** o imóvel objeto desta matrícula, a título de **dação em pagamento** para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo-SP; pelo valor de R\$ 413.027,18. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 18 de fevereiro de 2025. A Escrevente Autorizada, Joyce Padula Reato (Joyce Padula Reato).-

Selo digital: 112672321000000081009425X.-

Protocolo n. 342.403, de 04 de fevereiro de 2025.-

Av.20-18014 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada pelo 9º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, em 31 de janeiro de 2025 (Livro 11751, fls. 215/217), recepcionada através do site <https://oficioeletronico.com.br/>, protocolo n. AC005069929, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.17-18.014, em virtude da dação de pagamento, objeto do R.19-18.014 supra. Base de cálculo de R\$ 392.000,00. Limeira, 18 de fevereiro de 2025. A Escrevente Autorizada, Joyce Padula Reato (Joyce Padula Reato).-

Selo digital: 112672331000000081009625R.-

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MY5CF-AYSL3-RRGFB-ZEYBJ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Matrícula

CONTINUAÇÃO

Valide aqui
este documento

18014

112672.2.0018014-38

CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0018014-38, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa á alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados . Nada mais. Dá fé. Limeira, 20 de fevereiro de 2025. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C30000000810097255 .

Certidão expedida às 18:03:10 horas do dia 20/02/2025

Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$2,33
M.P. R\$2,12

Estado R\$12,56
Trib.Just. R\$3,03

Sec.Faz. R\$8,60
Município R\$2,21
Total: R\$ 75,05



Protocolo 342403
20/02/2025
Ultimo Ato: 20

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MY5CF-AYSL3-RRGFB-ZEYBJ>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

